



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

**EMPRESA DE
INFRAESTRUTURA E
OBRAS DE NITERÓI - ION**

Resolução ION nº 01/2025.

CONSIDERANDO o disposto na seguinte legislação vigente: Lei 13.303/2016 – Lei das estatais, Decreto Municipal Nº 14.149/2021 (Decreto que regulamentou no âmbito municipal a lei das estatais), Decreto Municipal Nº 07/2025 (Atualiza a fixação de teto de remuneração de presidentes de autarquias, fundações e empresas públicas de Niterói), Lei municipal nº 2352, de 23/06/2006 (Fixa a remuneração dos cargos de subsecretário, símbolo SS, chefe de gabinete, símbolo CG, e, no âmbito da administração indireta, dos cargos de presidente, vice-presidente, superintendente e diretor de diretoria), Estatuto da EMUSA e Regimento Interno da EMUSA;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico exarado pela Diretoria Jurídica, no bojo do processo administrativo nº 990004566/2025;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela PGM nº 008/FMS/OGA/2025;

CONSIDERANDO a Política de Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário proposta pela Diretoria Executiva e autorizada pelo Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO que um sistema de remuneração executiva diz respeito ao conjunto de incentivos financeiros diretos e indiretos que são oferecidos aos executivos do primeiro escalão para empreenderem seu melhor esforço no interesse do principal;

CONSIDERANDO que ser gestor de uma estatal exige conhecimentos, habilidades e atitudes muitas vezes distintas daquelas fundamentais na atuação privada;

CONSIDERANDO que cinco aspectos, ao menos, devem ser considerados para caracterizar a atuação do executivo da empresa estatal: a singularidade do negócio, a multiplicidade e o conflito de objetivos, o controle processualístico, a natureza pública do benefício da atuação empresarial e os riscos incorridos.

RESOLVE;

Artigo 1º - Fica definida a composição da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nos moldes previstos no anexo I da presente resolução;

Artigo 2º - Ficam criados os prêmios por produtividade e por representação;

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor após sua aprovação pela Assembleia Geral, nos termos previstos no artigo 9º inciso VI do Estatuto da Empresa de Obras e Infraestrutura de Niterói – ION.

Niterói, 12 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Lourosa

Diretor Presidente – ION



ANEXO I

Remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário proposta pela Diretoria Executiva						
Período de fevereiro/2025 à janeiro/2026						
RUBRICA	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO (a)	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (b)	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO (c)	SUBTOTAL POR CARGO d+ (b x c)	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = (a x d)
Honorário Fixo	Presidente	1	23.098,76	13	300.283,88	300.283,88
	Diretor	7	22.858,86	13	297.165,18	2.377.321,44
SUBTOTAIS:						2.677.605,32
Prêmio por Representação	Presidente	8	5.000,00	12	60.000,00	480.000,00
	Diretor					
SUBTOTAIS:						480.000,00
Prêmio por Produtividade	Presidente	8	5.000,00	12	60.000,00	480.000,00
	Diretor					
SUBTOTAIS:						480.000,00
I - TOTAL DIRETORIA						3.637.605,32
JETON CONS. ADM.	membros	7	11.549,38	12	138.592,56	970.147,92
II – TOTAL CONS. ADM.						970.147,92
JETON CONS. FISCAL	membros	3	5.774,69	12	69.296,28	207.888,84
III - TOTAL CONS. FISCAL						207.888,84
JETON COMITÊ AUD. ESTAT.	membros	3	5.774,69	12	69.296,28	207.888,84
IV – TOTAL COMITÊ AUDITORIA ESTATUTÁRIO						207.888,84
TOTAL GERAL (I + II + III + IV)						5.023.530,92


Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411